



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia-MT.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 097/2018, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DIGITAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, PARA A GESTÃO ELETRÔNICA DOS ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT E A EMPRESA ALINE MESSIAS ME.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n° 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF n° 403.786.169-00, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e, de outro lado, a empresa **ALINE MESSIAS ME**, inscrita no CNPJ sob n° 10.905.543/0001-01 e Inscrição Estadual n° 13.372.971-0, estabelecida a Rua Epitácio Pessoa, n.º 897, bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pela Sra. **ALINE MESSIAS**, portadora do CIRG n.º 42.018.799-6 SSP/SP e CIC n.º 322.357.588-00, doravante denominada “**CONTRATADA**”, tendo em vista os termos do Contrato Administrativo n° 097/2018, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e aditar o valor contratação, previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta, respectivamente, do Contrato n° 097/2018, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

4.1. Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo, com seu término previsto para o dia **16 de Dezembro de 2020**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E

REAJUSTAMENTO:

5.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 120.0000,00 (cento e vinte mil reais)**, pagos mensalmente e da forma inicialmente pactuada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pela Lei Federal n° 8.666/93, art. 57, II, bem como no item 4.2.1, Cláusula Quarta, do Contrato n° 097/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 17/12/2018.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia-MT.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 16 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
ALTAMIR KURTEN
CONTRATANTE

ALINE MESSIAS ME
Aline Messias
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CPF: 022.412.561-37

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ
CPF: 018.905.239-25